



**INSTITUTO
FEDERAL**

Minas Gerais

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Instruções para prestação de contas

O pesquisador deverá prestar contas de todas as despesas efetuadas, **parcialmente**, a cada seis meses **e ao final do projeto**, em até 30 dias após o encerramento da vigência do edital. A prestação de contas deverá ser apresentada de forma organizada, com todas as notas fiscais, recibos e demais comprovantes de pagamentos. Toda a documentação deverá ser encaminhada via SEI à Coordenação de Pesquisa - CPE que pode, a qualquer instante, solicitar novas cópias ou documentação ao pesquisador. Não serão aceitos documentos que apresentem rasuras ou emendas que prejudiquem a clareza do conteúdo.

A documentação deverá ser apresentada no modelo de prestação de contas, na seguinte ordem:

- Planilha de itens inicialmente planejados na Pesquisa Aplicada (Planilha Aprovada);
- Formulário de Prestação de Contas (Planilha disponível em: <https://www2.ifmg.edu.br/portal/pesquisa-e-pos-graduacao/formularios>);
- Formulários de solicitação de substituição de materiais com as justificativas de eventuais remanejamentos realizados;
- 03 (três) orçamentos, em ordem, de cada item adquirido;
- Comprovante de pagamento de cada item adquirido;
- Nota fiscal;
- Termo de doação;
- Carga patrimonial (somente para itens de Capital).

Os arquivos deverão ser encaminhados nos formatos estabelecidos para viabilizar futuras consultas e análise dos recursos utilizados. A PRPPG poderá, a qualquer momento, solicitar a documentação original do pesquisador. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail pesquisa@ifmg.edu.br ou no telefone (31)2513-5144.